



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 42/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Senhor Rômulo José de Gouveia, que em vida, prestou grandes serviços a esta cidade;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de nosso Município e Estado, na condição de Ex. Vereador de Campina Grande, Ex. Deputado Estadual, Ex. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, Ex. Vice-Governador do Estado e no exercício do mandato de Deputado Federal;

O homem público Sr. Rômulo José de Gouveia, sempre será lembrado como um grande ser humano e político defensor dos interesses da coletividade que deixou como exemplo o modelo de dignidade e a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por três (3) dias, a contar desta data, no Município de Alagoa Grande-PB.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL